CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 044/07
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OFICIO N. ° 008 GAB. 02 CMOPO/RO **EM 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 468 de 13 de fevereiro de 2007, que **"DISPÕE SOBRE O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, para ser apreciado no Plenário desta Augusta Casa de Leis pelos nobres pares.

Sem mais para o momento reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 041
Recebido em
13/02/07
Às 11:40 Horas

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT

AO
EXMO. SR.
EDSON LUIZ GASPAROTTO
M.D PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL
NESTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 044/07
Folha 003
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

J U S T I F I C A T I V A

A propositura que apresento tem por objetivo ajudar no combate aos atos de violência praticados contra as mulheres e crianças.

Na conquista do apoio popular, a relação com a mídia é de fundamental importância. Incluir o tema da violência na agenda política municipal requer a percepção de que a atividade midiática, além de possuir um caráter social intrínseco, detém significativas influências políticas e mobilizadoras.

Usar os espaços públicos e de publicidade, tais como: escolas, creches, hospitais, ônibus, da cidade de Ouro Preto do Oeste, para campanhas educativas contra atos de violência praticados contra as mulheres e crianças é, muitas vezes, determinante para que a formulação e implantação de políticas públicas sejam cobradas pela opinião pública.

Ouro Preto do Oeste-RO, 13 de fevereiro de 2007.

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 044/07
Folha 004
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJETO DE LEI. Nº 468 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 26 de 03 de 2007

"DISPÕE SOBRE O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a usar os espaços públicos e de publicidade, tais como: escolas, creches, hospitais, ônibus, da cidade de Ouro Preto do Oeste, para campanhas educativas contra atos de violência praticados contra as mulheres e crianças.

Art. 2º - A campanha educativa deverá ser feita através de cartazes e materiais de propaganda que serão colocados em lugar visível.

Art. 3º - A confecção dos materiais de divulgação da campanha deverá ser discutida e aprovada no Conselho Municipal da Educação.

Art. 4º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALMIR BARBOSA
Vereador – PT

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2º. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 02 de 04 de 2007

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 044/07
Folha 005
Protocolo

Ao Gabinete do Presidente.

Segue o presente processo autuado nesta seção através dos documentos em anexo para providências necessárias.

Em: 13/02/2007.

Layza Gabriela Fernandes Barbosa
Div. de Protocolo e Publicação
Port. 074/05/CMOPO/RO

A
SLAP.
ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
EM 14/02/2007.

MILTON TOLEDO VIDAL
COMT. INTERNO
PORT. 304

Ao Plenário
Segue processo c/ Projeto de Lei para conhecimento.
Em: 15/02/07

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

Δ
SLCP

Segue processo para envio a Assessoria Jurídica.

Em: 21/02/07

Δ

Assessoria Jurídica,

Segue processo em anexo de Lei para análise técnica e Parecer Jurídico.

Em: 21/02/07

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc 0446
Folha 006
Protocolo

Estado de Rondônia
Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Assessoria Jurídica

PROJETO DE LEI Nº468/07

EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

PARECER TÉCNICO - JURÍDICO Nº. 019/AJ/CMPO/RO

O Projeto de Lei ora apresentado pelo Vereador Almir Barbosa é Constitucional. Trata-se do uso dos espaços públicos ou de publicidade para campanhas educativas contra a violência à mulher.

Deve ser examinado pelas Comissões de Justiça e Redação e Educação e Assistência Social.

Trata-se de Projeto que sua aprovação, depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara (Artigo 53º § 2º Inciso III da Lei Orgânica Municipal).

É nosso Parecer.

Sala da Assessoria, 22 de Fevereiro de 2007.

José Martins dos Anjos
Assessor – Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0446
Folha 007
Protocolo

À
Secretaria Legislativa:
Envio Projeto de Lei para ser encaminhado às Comissões de Justiça e Redação e Educação e Assistencia Social. -
Em, 22/Fevereiro/2007

José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico
Port. 063/GP/CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Justiça e Redação
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 23 de fevereiro de 2007.

Diretor(a) Legislativo(a)

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OUROPRETO DO OESTE – RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 04467
Folha 003
Protocolo

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 468 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
Quorum 09 votos 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 09:00
Em 26 de 03 de 2007

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE O USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER Nº. 003/07

A Comissão Permanente de Justiça e Redação em análise ao Projeto de Lei acima citado é de parecer pela **Constitucionalidade** do mesmo.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, 26 de Fevereiro de 2007.

Almir Barbosa
Presidente

Flávio Farias de Almeida
Relator

Sebastião Gomes Viana
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 04467
Folha 009
Protocolo



A SLAP.
Segue processo com Parecer Nº. 003/07 da Comissão Permanente de Justiça e Redação, para prosseguimento do mesmo.

Em: 05 / Março /2007

Almir Barbosa
Presidente da Permanente de Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
DIVISÃO LEGISLATIVA
Comissão Permanente de Educação e Assistência Social
Para Parecer dentro do prazo Regimental
Em 05 de Março de 2007
Diretor(a) Legislativo(a)

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO LEI Nº. 468 **DE 13 DE FEVEREIRO DE 2007.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
VOTAÇÃO UNICA
Quorum 09 Favor 08 contra 0
Sessão Ordinária Horas 19:00
Em 26 de 03 de 2007

ASSUNTO: "DISPÕE SOBRE O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS OU DE PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS CONTRA A VIOLÊNCIA À MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 044/07
Folha 050
Protocolo

PARECER Nº. 003/07

A Comissão Permanente de Educação e Assistência Social, em análise ao Projeto de Lei acima é de parecer favorável, uma vez vir a ajudar no combate aos atos de violência contra as mulheres.

É nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 19 de Março de 2007.

Sebastião Gomes Viana
Presidente

Joselita Araújo da Silva
Relatora

Flávio Farias de Almeida
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 044/07
Folha 011
Protocolo

A SLAP,

Segue Processo com Parecer nº 003/07, para prosseguimento em sua tramitação.

Em: 19/03/07

Sebastião Gomes Viana
Presidente da CPEAS

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de Lei para 1ª votação.

Em 22/03/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para aguardar próxima Ordem do Dia.

Em: 27 / 03 / 2007 Anderson L. N. Junior

Ao Plenário:

Segue o presente Projeto de: Lei nº 468/07 para 2ª votação.

Em 29/03/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
189/GP/CMOPO/RO

A Secretaria Administrativa e Legislativa,

Segue o presente Projeto de Lei para enviar ao Executivo para Sanciona Lei.

Em: 03 / 04 / 2007.

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº. 152 **/GP/CMOPO/RO** **EM 03 DE ABRIL DE 2007.**

Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº. 468 de 13 de Fevereiro de 2007, que **"Dispõe sobre o uso dos espaços públicos ou de publicidade para campanhas educativas contra a violência à mulher e dá outras providências",** aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 02/04/2007, para sancionar lei, atendendo o que determina o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

EDISON LUIZ GASPAROTTO
Vereador - PL
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUN. DE OURO PRETO DO OESTE/RO
GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 05/04/07 às 10:35 hs
Protocolo nº 356
Gedivaldo de Andrade Silva
Assinatura

EXMO. SENHOR
BRÁZ RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.

A Assessoria Jurídica,

Segue processo com Projeto de Lei aguardando a sanção da lei para conferência.

Em 11/04/07.

Maria Araújo O. Almeida
Secretária Legislativa e
de apoio Palamentar
180/GP/CMOPO/RO